CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – EMENTA/RELATÓRIO

A Emenda Modificativa 01, apresentada pela Nobre Vereadora **ROSELI TRAPE (IRMÃ ROSE)** ao Projeto de Lei Nº 2006/2025, esta de autoria do Executivo Municipal, visa alterar o art. 3º, com a seguinte ementa:

> ***"Modifica a redação do art. 3º, do Projeto de Lei nº 2.006/2025"***

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Presidente desta comissão, Senhor **NERISVALDO SOARES,** nomeou o nobre Vereador **DR. JOSÉ MARTINS**, para funcionar como relator nesta emenda ao Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

Trata-se de emenda Modificativa 01, apresentada pela Nobre Vereadora **ROSELI TRAPE (IRMÃ ROSE)**, visando alterar a redação do art. 3º do Projeto de Lei 2006/2025.

Cabe a esta Comissão Permanente apreciar a emenda apresentada, quanto aos seus aspectos relacionados a redação e legalidade.

Não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade na emenda, meu parecer é FAVORÁVEL à inclusão da Emenda Modificativa 02 e a regular tramitação do projeto de Lei 2006/2025.

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 14/10/2025 09:39:40 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 71N4-0B5A-162K-WRSF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator, devendo a emenda ser inclusa e o Projeto de Lei ser elevado à apreciação do Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 13 de outubro de 2025.

NERISVALDO SOARES (SOARES)
PRESIDENTE

DR. JOSÉ MARTINS
RELATOR

DR. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO)
MEMBRO

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 14/10/2025 09:39:40 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 71N4-0B5A-162K-WRSE